



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000260/2021
Processo: 9305-00 2021

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata de projeto de lei da vereadora Katia Aparecida Franco que institui, no município de Juiz de Fora, o Programa Mulher Livre, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Dentro do que versa o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu art. 72, inciso II, alíneas e itens, não vislumbramos óbice ao regular seguimento do feito, razão pela qual libero para tramitação regimental até deliberação em plenário, ocasião em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos